

ATA DE REUNIÃO**N.º:** 07/2025**Data:** 03/04/2025

----- Ao terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, e com a presença dos Srs. Vereadores MARLENE DOMINGUES GAIO, VASCO MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA, DANIELA ALEXANDRA PEREIRA HERCULANO, LUÍS HERCULANO HENRIQUES PINHO E ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA.-----

----- Esteve presente para a secretariar, MARIANA NOGUEIRA DE ALMEIDA PEREIRA. -----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião.

----- **FALTAS**-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Presidente JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, que se encontra a representar o Município.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Dando início à reunião, o Sr. Vice-Presidente Dr. Edson Santos informou que iria presidir a mesma, indicando que o Sr. Presidente estava numa reunião em representação do município.

----- O Sr. Vice-Presidente deu a conhecer que Jorge Almeida, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Águeda, assumiu as funções de Presidente da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e também de Administrador Não Executivo das Águas da Região de Aveiro, em vinte e sete de março de dois mil e vinte e cinco -----

----- O Sr. Vice-Presidente esclareceu ainda que o exercício destas funções não implica qualquer remuneração ou senhas de presença, mantendo-se assim, o regime de exclusividade das funções, enquanto Presidente da Câmara Municipal de Águeda.-----

----- O Sr. Vice-Presidente falou sobre o sucesso que foi o evento “Kriol Jazz” que decorreu no fim de semana no Centro de Artes de Águeda, pela qualidade da programação e dos espetáculos, pela visita do Sr. Ministro da Cultura de Cabo Verde, o qual se mostrou muito satisfeito com a iniciativa, com a convicção de se poder ir mais longe no próximo ano e de dar continuidade a esta parceria, trazendo até Águeda toda a cultura e tradições que ligam Portugal a Cabo Verde. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho congratulou a eleição do Sr. Presidente Jorge Almeida para presidir o órgão da CIRA, desejando o maior sucesso e saudou, de igual forma, a candidatura do Sr. Presidente Jorge Almeida à Câmara Municipal de Águeda, à semelhança do que foi feito aquando da candidatura do Sr. Vereador Antero Almeida. -----

ATA DE REUNIÃO

N.º: 07/2025

Data: 03/04/2025

----- Continuando a usar da palavra, o Sr. Vereador Luís Pinho questionou o ponto de situação do projeto de investimento relacionado com a DICASTAL, no Parque Empresarial do Casarão. -----

----- Relativamente a este assunto, o Sr. Vice-Presidente informou que a Câmara tem mantido o contacto e tem vindo a insistir relativamente à data de início de obra, esclarecendo que a empresa estará a analisar o contexto internacional que se vive no momento. -----

----- Neste seguimento, fez uso da palavra o Sr. Vereador Antero Almeida que se associou aos votos proferidos em relação à eleição do Sr. Presidente Jorge Almeida para a presidência da CIRA, indicando que é um cargo prestigiante. -----

----- Em nome do Sr. Presidente Jorge Almeida, o Sr. Vice-Presidente agradeceu as palavras dos Srs. Vereadores e o voto de confiança. -----

----- A Sra. Vereadora Marlene Gaio deu nota da realização da Feira dos Profissionais, destinada aos alunos do 9.º e 12.º anos, contando com cerca de 70 profissionais e empresas, indicando que foi feita uma recolha junto dos referidos alunos sobre as áreas em que teriam mais interesse para o seu futuro, permitindo-lhes um contacto direto com estes profissionais e convidou todos os presentes a estarem presentes, no pavilhão do GICA, no dia quatro de abril. -----

----- O Sr. Vice-Presidente deu nota também que se prevê fazer investimentos no Parque Empresarial do Casarão, pois existe muita procura de pequenas empresas, e que o Município está atento e pretende investir neste parque que é um parque de referência a nível nacional. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 01/25** -----

----- Tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi colocada à aprovação dos Membros do Executivo que estiveram presentes na reunião respetiva, a ata da reunião n.º 01/25, tendo a mesma sido aprovada, com as correções sugeridas pelo Sr. Vereador Luís Pinho, por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida. -----

----- A leitura desta ata foi dispensada, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

----- Ainda sobre a discussão deste ponto, o Sr. Vereador Antero Almeida, mencionou que é contra o método de elaboração das atas do Executivo, porque entende que as mesmas deveriam ser elaboradas à semelhança das atas da Assembleia Municipal, isto é, com gravação das reuniões e com a reprodução “*ipsis verbis*” de tudo o que foi dito nas mesmas. -----

ATA DE REUNIÃO

N.º: 07/2025

Data: 03/04/2025

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 04/25 -----

----- Tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi colocada à aprovação dos Membros do Executivo que estiveram presentes na reunião respetiva, a ata da reunião n.º 04/25, tendo a mesma sido aprovada, com as correções sugeridas pelo Sr. Vereador Luís Pinho e o reforço do envio da documentação enviada pelo Município de Águeda ao Tribunal, contra os projetistas do Mercado Municipal, por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida.-----

----- A leitura desta ata foi dispensada, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

----- Ainda sobre a discussão deste ponto, o Sr. Vereador Antero Almeida, mencionou que é contra o método de elaboração das atas do Executivo, porque entende que as mesmas deveriam ser elaboradas à semelhança das atas da Assembleia Municipal, isto é, com gravação das reuniões e com a reprodução “*ipsis verbis*” de tudo o que foi dito nas mesmas. -----

----- **OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- PROPOSTA 95/25 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO TOTAL DA CAUÇÃO - ARRANJO URBANÍSTICO NA RUA DA SUBIDA NA CATRAIA DE ASSEQUINS-----

----- Dando início aos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, da liberação parcial da caução (100%), nos termos das alíneas a), b), c), d) e e) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, referente à empreitada “Arranjo Urbanístico na Rua da Subida na Catraia de Assequins”, tendo sido vistoriado a totalidade da obra e, verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, concluiu-se estarem reunidas as condições para ser liberada parcialmente a caução (100% do valor da caução). ----

----- PROPOSTA 96/25 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO PARCIAL DA CAUÇÃO - ACESSO DO PARQUE DOS BOMBEIROS EM AGADÃO-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, da liberação parcial da caução (15%), nos termos da alínea d) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, referente à empreitada “Acesso do Parque dos Bombeiros em Agadão”, tendo sido vistoriado a totalidade da obra e, verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva

ATA DE REUNIÃO

N.º: 07/2025

Data: 03/04/2025

responsabilizar o empreiteiro, concluiu-se estarem reunidas as condições para ser liberada parcialmente a caução (15% do valor da caução). -----

----- PROPOSTA 97/25 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO PARCIAL DA CAUÇÃO - REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM ÁGUEDA, VALONGO DO VOUGA E MACINHATA DO VOUGA--

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, da liberação parcial da caução (90%), nos termos nos termos da alínea a), b), c) e d) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, referente à empreitada “Repavimentação de Vias em Águeda, Valongo do Vouga e Macinhata do Vouga”, tendo sido vistoriado a totalidade da obra e, verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, concluiu-se estarem reunidas as condições para ser liberada parcialmente a caução (90% do valor da caução). -----

----- PROPOSTA 98/25 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO PARCIAL DA CAUÇÃO - REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM VALE DOMINGOS-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, da liberação parcial da caução (90%), nos termos nos termos das alíneas a), b), c) e d) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, referente à empreitada “Repavimentação de Vias em Vale Domingos”, tendo sido vistoriado a totalidade da obra e, verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, concluiu-se estarem reunidas as condições para ser liberada parcialmente a caução (90% do valor da caução). -----

----- PROPOSTA 99/25 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO PARCIAL DA CAUÇÃO - REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE À IGREJA E CENTRO CÍVICO DA TROFA -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, da liberação parcial da caução (15%), nos termos nos termos da alínea d) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, referente à empreitada “Requalificação da Zona Envolverte à Igreja e Centro Cívico da Trofa”, tendo sido vistoriado a totalidade da obra e, verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, concluiu-se estarem reunidas as condições para ser liberada parcialmente a caução (15% do valor da caução). -----

----- **GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO** -----

----- PROPOSTA 100/25 – CERTIDÃO DE DESTAQUE PARCELA - PROCESSO 155/16 -----

ATA DE REUNIÃO**N.º:** 07/2025**Data:** 03/04/2025

----- Conforme estabelecido no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara aprovou, por unanimidade, a emissão da certidão de destaque requerida por Eduardo de Almeida Andrade, relativamente ao Processo de Obras n.º 155/16, de uma parcela de terreno com a área de 1.483,50m², a destacar do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 3701-P, descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda sob o n.º 5778/20090114, com a área total de 4.418,00m², sito na rua Cirurgião José Fonseca, no lugar de Cerejeira, em Macida de Cima, da Freguesia de Macinhata do Vouga -----

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- Área total do terreno: 4.418,00m²; -----

----- Área da parcela a destacar: 1.483,50m²; -----

----- Área da parcela sobante: 2.934,50m². -----

----- PROPOSTA 101/25 – CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROCESSO 38/25 -----

----- Conforme estabelecido no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara aprovou, por unanimidade, a emissão da certidão de destaque requerida por José Pedro da Silva Tavares e Outros, relativamente ao Processo de Obras n.º 38/25, de uma parcela de terreno com a área de 1.811,20m², a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 2850, descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda sob o n.º 4292/20210607, com a área total de 3.621,00m², sito na rua das Laceiras, no lugar de Quintal, Recardães. -----

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- Área total do terreno: 3.621,00m²; -----

----- Área da parcela a destacar: 1.811,20m²; -----

----- Área da parcela sobante: 1.809,80m². -----

----- PROPOSTA 102/25 – CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROCESSO 325/23 -----

----- Conforme estabelecido no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara aprovou, por unanimidade, a emissão da certidão de destaque requerida por João Aníbal Seíça Graça, relativamente ao Processo de Obras n.º 325/23, de uma parcela de terreno com a área de 1.965,81m², a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 10005, descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda sob o n.º 12583/20190515,

com a área total de 3.659,77m², sito ao lugar de Cavadas, Águeda, confinando por noroeste com a Rua Principal e por sudeste com a Rua do Ribeiro. -----

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- Área total do terreno: 3.659,77m²; -----

----- Área da parcela a destacar: 1.965,81m²; -----

----- Área da parcela sobante: 1.693,96m². -----

----- PROPOSTA 103/25 – CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROCESSO 333/81 -----

----- Conforme estabelecido no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara aprovou, por unanimidade, a emissão da certidão de destaque requerida por Cabeça de Casal da Herança de Arménio de Oliveira Lopes da Fonte, relativamente ao Processo de Obras n.º 333/81, de uma parcela de terreno com a área de 840,35m², a destacar do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2217-P, descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda sob o n.º 340/19870206, com a área total de 1.784,70m², sito na Rua da Bunheira, no lugar de Barrô. -----

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- Área total do terreno: 1.784,70m²; -----

----- Área da parcela a destacar: 840,35m²; -----

----- Área da parcela sobante: 944,35m². -----

----- PROPOSTA 104/25 – CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROCESSO 27/25 -----

----- Conforme estabelecido no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara aprovou, por unanimidade, a emissão da certidão de destaque requerida por Isac José Laranjeira da Costa, relativamente ao Processo de Obras n.º 27/25, de uma parcela de terreno com a área de 1.911,00m², a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 7700, descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda sob o n.º 4727/20000324, com a área total de 7.175,00m², sito na Rua do Vale do Rico, em Valongo do Vouga. --

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- Área total do terreno: 7.175,00m²; -----

----- Área da parcela a destacar: 1.911,00m²; -----

ATA DE REUNIÃO

N.º: 07/2025

Data: 03/04/2025

----- Área da parcela sobranste: 5.264,00m2. -----

----- PROPOSTA 105/25 - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E A ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPETIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA - PROCESSO DE OBRAS N.º 39/24 - -----

----- Foi também presente o Processo de Obras n.º 39/24, em nome de António Silva Azevedo, através do qual veio, apresentar aditamento ao projeto de arquitetura com vista à reconstrução, alteração e ampliação de habitação unifamiliar, anexos e muros, que o mesmo pretende executar, num terreno sito na Rua Cavada Nova, n.º 151, na freguesia de Macinhata do Vouga, descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda, sob o n.º: 8867/20190614 (Macinhata do Vouga) e inscrito na matriz urbana sob o n.º 1124. Assim, face ao teor do parecer técnico supra emitido, e nos termos da exceção prevista na alínea a) do n.º 3, do artigo 66.º do regulamento do PDM, a Câmara Municipal aprovou, por maioria, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Daniela Herculano, Luís Pinho e Antero Almeida, tendo o Sr. Vice-Presidente usado o seu Voto de Qualidade, a dispensa parcial do cumprimento da dotação de um lugar de estacionamento público e a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de € 150,63 (cento e cinquenta euros e sessenta e três cêntimos). -----

----- O Vereador Luís Pinho referiu que é contra a política de compensação destas áreas e não concorda com os critérios que determinam a verba a pagar que, na sua opinião devem ser revistos brevemente porque encarecem brutalmente estes investimentos. -----

----- PROPOSTA 106/25 - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E O SUBSEQUENTE PAGAMENTO DA RESPETIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA E DA MINUTA DO CONTRATO DE URBANIZAÇÃO - PROC. DE OBRAS N.º 96/24 -----

----- No mesmo seguimento foi presente o Processo de Obras n.º 96/24, em nome de LIDL & COMPANHIA, através do qual veio, na qualidade de procuradora dos proprietários do terreno, na sequência da intenção de indeferimento, apresentar correções, por forma, a dar continuidade ao pedido de informação prévia nos termos do estabelecido no n.º 2 do artigo 14.º do Regime jurídico da urbanização e da edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, para obras de demolição de construção existente, construção de um estabelecimento comercial de produtos alimentares da insígnia Lidl e obras de urbanização, que pretende levar a efeito num terreno marginado pela Avenida 25 de Abril, Rua dos Comerciantes e Rua dos Industriais, na cidade de Águeda, a qual incide sobre os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Águeda sob os

ATA DE REUNIÃO

N.º: 07/2025

Data: 03/04/2025

n.ºs 4125/19940930 e 6296/19990601, inscritos na matriz mista sob os artigos U4662, U1575 e R8421 e na matriz rústica n.º 8422, todos da União de freguesias de Águeda e Borralha. -----

----- Assim, face ao teor do parecer técnico supra emitido, e nos termos da exceção prevista nas alíneas b) e c) do n.º 3, do artigo 66.º do regulamento do PDM, a Câmara Municipal aprovou, por maioria, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Daniela Herculano, Luís Pinho e Antero Almeida, tendo o Sr. Vice-Presidente usado o seu Voto de Qualidade, a dispensa do cumprimento da dotação de dezanove lugares de estacionamento de viaturas ligeiras (dezoito (público) + um (privado)) e a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de € 6.470,28 (seis mil quatrocentos e setenta euros e vinte e oito cêntimos). -----

----- Foi ainda deliberado aprovar a minuta do Contrato de Urbanização, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 55.º do RJUE, e com a exceção do número 3 da Cláusula Segunda da minuta anexa à proposta.-----

----- O Vereador Luís Pinho referiu que é contra a política de compensação destas áreas e não concorda com os critérios que determinam a verba a pagar que, na sua opinião devem ser revistos brevemente porque encarecem brutalmente estes investimentos. -----

----- No decorrer da discussão da presente proposta, o Sr. Vereador Vasco Oliveira referiu que a proposta diz respeito ao investimento do Lidl num terreno junto à Av. 25 de Abril, informando que se trata de um processo onde o Lidl executará as obras de urbanização e na negociação ficou patente que, sendo o projeto aprovado, o Lidl executará na construção de uma duplicação da faixa de rodagem existente, ou seja, ficará a faixa de rodagem que existe e, onde estão, neste momento, os estacionamentos, passará a existir uma nova faixa de rodagem. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho referiu que na Av. 25 de Abril, não existe estacionamento e que os carros param indevidamente ao que o Sr. Vereador Vasco Oliveira respondeu que o projeto da Av. 25 de Abril contempla estacionamento e que, da parte do Lidl, ficará assegurado a parte das drenagens, das águas pluviais, ligações aos coletores. -----

----- O Sr. Vereador Vasco Oliveira informou ainda que existe uma pequena parcela de 1.006 m² que o Lidl irá ceder à autarquia e que comparticipará com € 123.738,00 na execução de um parque de estacionamento verde, que será a continuação do que já existe no local.-----

----- Os Srs. Vereadores Luís Pinho e Antero Almeida referiram que não concordam com o local onde se irá instalar o Lidl.-----

ATA DE REUNIÃO

N.º: 07/2025

Data: 03/04/2025

----- O Sr. Vice-Presidente reforçou que será eliminada a linha de estacionamento, serão criadas duas vias e que o Lidl dará à autarquia uma parte do terreno e comparticipação financeira, permitindo a continuação do Parque Verde até à estrada.-----

----- PROPOSTA 107/25 - NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIAS NO ÂMBITO DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO -----

----- Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 65º e no n.º 1 do artigo 90º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, nomear os seguintes técnicos municipais Ana Matos, Cristina Santos, Cristina Nabais, Mário Silva, Ana Salvador, Filipa Grego, Leidy Karina, Pedro Neves, António Pereira e Ana Teixeira para integrar a Comissão de Vistorias no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) de acordo com a composição mínima estabelecida por lei. -

----- **ISENÇÃO DE TAXAS** -----

----- PROPOSTA 108/25 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO DA FESTA DA QUEIMA DO JUDAS EM TRAVASSÔ -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, e conforme o despacho do Sr. Vereador Vasco Oliveira, datado de 17 de março de 2025, não isentar a Festa do Queima do Judas em Travassô, a levar a efeito nos dias 19 e 20 de abril, no Largo da Igreja, em Travassô, uma vez que o pedido de isenção é apresentado por pessoa individual, contudo não suscita nem apresenta comprovativos de insuficiência económica que permita enquadrar na alínea do nº 1, do artigo 18º/I do Código Regulamentar, o único caso previsto para isentar particulares. -----

----- PROPOSTA 109/25 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE AGUADA DE CIMA ---

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, por se considerar uma circunstância excecional e urgente, ratificar o despacho do Sr. Vereador Vasco Oliveira, datado de 20 de março de 2025, através do qual isentou a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Aguada de Cima, do pagamento de taxas da licença especial de ruído, para a realização de evento desportivo, a levar a efeito no dia 06 de abril, em Aguada de Cima, nos termos da alínea e), do nº 1, do artigo 18º/I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda. -----

ATA DE REUNIÃO

N.º: 07/2025

Data: 03/04/2025

----- CULTURA E DESPORTO -----

----- PROPOSTA 110/25 - APROVAÇÃO DOS PREÇOS DOS BILHETES REFERENTES À REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DO CENTRO DE ARTES DE ÁGUEDA PARA OS MESES DE ABRIL A JUNHO DE 2025 -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da mesma, e nos termos das alíneas t), u), ee) e ff) do nº 1, do nº 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 6 do artigo 66.º/C6 do Código Regulamentar do Município de Águeda, aprovar os preços dos bilhetes referentes à realização de espetáculos do Centro de Artes de Águeda para os meses de abril a junho de 2025, os quais estão mencionados na referida proposta. -----

----- PROPOSTA 111/25 - APROVAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE DONATIVOS AO ABRIGO DO MECENATO CULTURAL -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes donativos, de acordo com as alíneas j) e ee) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro:-----

----- Empresa Termolab Fornos Elétricos, Lda, no valor de 500,00€ (quinhentos euros)-----

----- Empresa Travocar – Lubrificantes, Lda, no valor de 1.000,00€ (mil euros) -----

----- Empresa Aluport Matrizes de Portugal, Lda, no valor de 1.000,00€ (mil euros) -----

----- Para além dos apoios referidos, foi ainda concedido pelo Exmo. Sr. Presidente da República o seu Alto Patrocínio, devendo a divulgação do Ciclo “O Desenho como Pensamento” ser acompanhada do selo presidencial digital. O Alto Patrocínio de Sua Excelência o Presidente da República tem como objetivo “promover, incentivar e mobilizar o país e os cidadãos perante os desafios e oportunidades que se colocam no caminho de Portugal” e constitui, desta forma, um gesto de reconhecimento da importância desta iniciativa na programação cultural não só da região, mas também a nível nacional.---

----- PROPOSTA 112/25 - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DO “ESTÁGIO E CONCERTO DA ORQUESTRA MUNICIPAL DE ÁGUEDA (OMA) -----

----- Continuando os trabalhos a Câmara deliberou, por unanimidade, com base no disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no valor até € 12.5000,00 (doze mil e quinhentos euros) à União de Bandas de Águeda (UBA), para a organização do “Estágio e Concerto da Orquestra Municipal de Águeda (OMA)”, bem como para o apoio logístico e demais compromissos referidos na Cláusula Terceira do Protocolo que se junta a esta proposta. -----

ATA DE REUNIÃO

N.º: 07/2025

Data: 03/04/2025

----- PROPOSTA 113/25 - ACORDO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DA DINAMIZAÇÃO DO PROJETO “SEMEAR O DESPORTO ADAPTADO EM ÁGUEDA” -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, e atendendo ao disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de outubro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo e o disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar o Contrato-Programa entre a Câmara Municipal de Águeda e a Associação Juvenil Hugo Costa no âmbito da dinamização do projeto “Semear o Desporto Adaptado em Águeda”. -----

----- **PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO** -----

----- PROPOSTA 114/25 - LIGAÇÃO DA LINHA LN 1248 TEIXO (PRE) À SUBESTAÇÃO DE CASARÃO (NO PEC ÁGUEDA) – EXECUÇÃO DE APOIO E ATRAVESSAMENTO PELA LINHA AT -----

----- Com vista à execução linha elétrica de ligação da Linha LN60 1248 Teixeira (PRE) à Subestação de Casarão, e ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara deliberou, por unanimidade, a autorização para a construção do apoio 32/08 em terreno municipal e o atravessamento dos terrenos com a referida linha AT. -----

----- No decorrer da discussão da presente proposta, o Sr. Vice-Presidente solicitou esclarecimentos aos serviços, relativamente ao valor da indemnização a ser paga pela E-Redes à Câmara Municipal, que informaram que a obra em questão é financiada 100% pelo PRR e que a E-Redes pagará à autarquia uma indemnização que rondará os €20.000,00 (vinte mil euros). -----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E BENS** -----

----- PROPOSTA 115/25 - CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO PARA O “FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NA AAE DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO AO ABRIGO DO INVESTIMENTO C07- I01.02 – ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE NOVA GERAÇÃO” (PROC: CF/DF/EMP-18/24) – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS NOS TERMOS DO ARTIGO 64.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE 24 DE MARÇO DE 2025 -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, por se considerar uma circunstância excecional e urgente, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 24 de março de 2025, através do qual autorizou a prorrogação do prazo de entrega das propostas, por mais 90 (noventa) dias, nos

ATA DE REUNIÃO

N.º: 07/2025

Data: 03/04/2025

termos do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, tendo em conta o exposto na ata n.º 4 datada de 24 de março de 2025, que se anexa à presente proposta. -----

----- No decorrer da discussão da presente proposta, o Sr. Vice-Presidente explicou que a proposta tem a ver com a dificuldade dos serviços em analisar e proceder aos respetivos esclarecimentos solicitados, que são demasiados ao que o Sr. Vereador Luís Pinho concordou, no entanto referiu que esta obra é importante e preocupa-o as prorrogações de prazo. O Sr. Vice-Presidente respondeu que a equipa técnica está a dar o seu melhor. -----

----- **EDUCAÇÃO** -----

----- PROPOSTA 116/25 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ÁGUEDA SUL, NO ÂMBITO DA COMEMORAÇÃO DO DIA ABERTO, A REALIZAR NO DIA 30 DE ABRIL DE 2025 ---

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio financeiro no valor de € 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta euros) ao Agrupamento de Escolas de Águeda Sul, no âmbito da comemoração do Dia Aberto, a realizar no dia 30 de abril de 2025. -----

----- **AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** -----

----- PROPOSTA 117/25 - REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO Nº 274/23 ASSINADO A 19/09/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA E PROGITECHROLLER - TECNOLOGIA E EQUIPAMENTO DESPORTIVO, LDA, PARA EFEITOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE PARTILHA DE VELOCÍPEDES E BICICLETAS ELÉTRICAS COM MOTOR -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e qq) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e do disposto na alínea b) do nº 3 da cláusula 7.ª do protocolo n.º 274/2023, assinado a 19 de setembro de 2023, entre o Município de Águeda e a PROGITECHROLLER – Tecnologia e Equipamento Desportivo, LDA, revogar por mútuo acordo o protocolo n.º 274/2023, assinado a 19 de setembro de 2023, celebrado entre o Município de Águeda e a PROGITECHROLLER – Tecnologia e Equipamento Desportivo, LDA. -----

----- **PROTEÇÃO CIVIL** -----

----- PROPOSTA 118/25 - DOAÇÃO DE CAMAS ARTICULADAS ELÉTRICAS ÀS IPSS'S -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas u), o) e cc) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, doar camas articuladas elétricas às seguintes instituições: -----

ATA DE REUNIÃO

N.º: 07/2025

Data: 03/04/2025

----- Associação Fermentelense de Assistência a Crianças e Pessoas de 3.ª Idade – 6 camas articuladas elétricas; -----

----- Centro Social Paroquial de Recardães – 2 camas articuladas elétricas; -----

----- Os Pioneiros – 10 camas articuladas elétricas; -----

----- CERCIAG – 6 camas articuladas elétricas; -----

----- Centro Social de Agadão – 3 camas articuladas elétricas; -----

----- Associação Macinhatense de Assistência, Recreio e Cultura – 3 camas articuladas elétricas; -----

----- No decorrer da votação da presente proposta, a Sr.ª Vereadora Daniela Herculano solicitou o critério de atribuição ao que o Sr. Vice-Presidente esclareceu que foram estas próprias instituições a manifestar interesse e a solicitar o apoio. -----

----- **PARA CONHECIMENTO** -----

----- PROPOSTA 119/25 - UNIDADE DE SAÚDE DE BARRÔ -----

----- A Câmara tomou conhecimento desta proposta. -----

----- No decorrer da tomada de conhecimento da presente proposta, o Sr. Vice-Presidente informou que esta obra foi lançada a concurso público como valor base do procedimento de € 744.330,00 e com o prazo de apresentação de propostas até ao dia 22 de abril de 2025. -----

----- O Sr. Vice-Presidente informou também que a obra tem o financiamento no valor de € 600.000,00 à concretização desta infraestrutura essencial, sendo esta unidade de saúde a única a ser concretizada com recurso a financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), vindo complementar os investimentos municipais já realizados na modernização das infraestruturas de saúde em todo o concelho. -----

----- O Sr. Vice-Presidente referiu ainda que a edificação desta unidade de saúde insere-se na estratégia do Município de Águeda para assegurar melhores condições na prestação de cuidados médicos, proporcionando um ambiente adequado tanto para os utentes como para os profissionais de saúde e permitirá melhorar a capacidade de resposta, a dignidade e eficiência na prestação de cuidados de saúde e atrair profissionais de saúde qualificados, contribuindo para a excelência dos serviços prestados. -----

ATA DE REUNIÃO**N.º:** 07/2025**Data:** 03/04/2025

----- A Sra. Vereadora Marlene Gaio também manifestou o seu agrado pela obra e deu nota que se trata de uma antiga escola primária, acima de tudo, bonita, e que no projeto será mantida toda a fachada da frente. -----

----- O Sr. Vice-Presidente informou que com a concretização deste projeto, a Câmara Municipal reafirma o seu compromisso na promoção de serviços de saúde de qualidade, assegurando infraestruturas modernas e adequadas às necessidades da população. -----

----- Eram dezasseis horas quando o Sr. Vice-Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Mariana Nogueira de Almeida Pereira, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Vice-Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----